

**DELIBERAÇÃO Nº 038 – 15/03/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 665 de 08/07/2013, a qual estabelece a organização dos Centros de Trauma, estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Solicitação da Associação Bom Samaritano/Hospital e Maternidade Santa Rita – CNES 2743469, CNPJ 04.792.670/0001-49, no município de Maringá, para habilitação como Centro de Trauma Tipo Ili, conforme as normas estabelecidas na Portaria GM/MS nº 1366 de 08/07/2013;
- Parecer da área técnica que o processo está de acordo com as portarias GM/MS nº 1366 de 08/07/2013.

**Aprova ‘AD Referendum’** a habilitação da Associação Bom Samaritano/Hospital e Maternidade Santa Rita – CNES 2743469, CNPJ 04.792.670/0001-49, no município de Maringá, como Centro de Trauma Tipo Ili, conforme as normas estabelecidas na Portaria GM/MS nº 1366 de 08/07/2013;

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenador Estadual**